

## **INDICAÇÃO nº /2021**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, para solicitar que seja realizada a adesão de mais um (a) médico (a) pediatra para a realização do atendimento na nova Clínica do Bebê. A inserção de tal profissional na clínica, ampliará os atendimentos, trazendo saúde e qualidade para os bebês do município.

P. encaminhamento.

Arapongas, 26 de outubro de 2021.

**LEVI APARECIDO XAVIER**  
Vereador  
**(Professor Levi do Handebol)**